

Gabinete do Prefeito
Prot. n.º 55878
Recebido em 15/03/22 Horário 14:05
Recebido por: Temule

Ofício n.º 055/2022

Itajaí (SC), 07 de março de 2022.

Prezado Prefeito,

Considerando que a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, entidade privada sem fins lucrativos tem contrato firmado com a The Ocean Race S.L 1973 para sediar a etapa Sul-americana do Evento 14a Edição da The Ocean Race que acontecerá em Itajaí durante o mês de abril de 2023;

Considerando o interesse recíproco da AMFRI e do Município de Itajaí na realização do evento que tem como objetivos principais: promover Itajaí como polo náutico de referência mundial já consolidado; incrementar o movimento econômico e turístico da região; e divulgar as potencialidades turísticas da região da Costa Verde & Mar e do Estado de Santa Catarina; e

Considerando os excelentes resultados obtidos na realização dos eventos nas edições anteriores, em especial na edição de 2018 que gerou impacto econômico na região superior a 83 milhões de reais e registrou público superior a 440 mil visitantes na Vila da Regata;

Considerando que a AMFRI atende todos os requisitos necessários para firmar termo de fomento com o Município de Itajaí, conforme previsto pela Lei Federal 13.019/2014, regulamentada no âmbito municipal pela IN 49/2018/CGM/SEPOG;

Considerando que o evento traz diversas fases de execução ao longo de seu desenvolvimento, sendo que algumas ações são consequências das execuções das etapas previamente desenvolvidas;

Considerando que a primeira fase de execução do projeto demanda a realização de ações voltadas à divulgação, comunicação e realização de projetos de infraestrutura do evento; e

Considerando a manifestação favorável do Município em resposta ao ofício N.º 218/2021 desta associação no que tange ao interesse na celebração de Termo de Fomento para a realização do evento.


Costa Verde & Mar
REGIÃO TURÍSTICA

Vimos pelo presente encaminhar a documentação para análise e celebração de Termo de Fomento entre esta Associação e o Município de Itajaí para a realização da “PRIMEIRA FASE DA SANTA CATARINA ITAJAÍ STOPOVER / ETAPA SULAMERICANA DA 14ª EDIÇÃO DA THE OCEAN RACE” – conforme plano de trabalho / projeto básico apresentado em anexo, cujo valor solicitado ao Município é de R\$ 1.239.462,00 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

Considerando ainda, que a AMFRI detém a exclusividade da realização do evento em território nacional concedida pela empresa TOR S.L 1973, detentora dos direitos do evento da The Ocean Race, o que impossibilita a concorrência para a realização de tal evento tornando o objeto, proposto no termo de fomento, de natureza comprovadamente singular.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que a celebração do termo proposto, seja aplicado o disposto no inciso I do Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, combinado com o disposto no Art. 27 da IN 49/2018/CGM/SEPOG, do Município de Itajaí, que dispõe sobre a inexigibilidade do chamamento público.

O prazo para execução do objeto proposto é de 14 (quatorze) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

Permanecemos à inteira disposição para apresentar outros documentos complementares, eventualmente julgados necessários.

Por fim, pela relevância do assunto para o desenvolvimento do Turismo no Município de Itajaí, rogamos a sua especial atenção ao atendimento de nosso pleito.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.


Aquiles José Schneider da Costa
Presidente da AMFRI

Exmo. Senhor
Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal de Itajaí
Itajaí – SC

ANEXOS

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – PROJETO BÁSICO

“PRIMEIRA FASE DA SANTA CATARINA ITAJAÍ STOPOVER / ETAPA SUL-AMERICANA DA 14ª EDIÇÃO DA REGATA THE OCEAN RACE”

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome: Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI		CNPJ: 82.747.460/0001-42
Rua: Luiz Lopes Gonzaga, 1655	Bairro: São Vicente	Cidade: Itajaí
Complemento:	Estado: Santa Catarina	CEP: 88309-421
Telefone: (47) 3404-8000		Celular:
E-mail: amfri@amfri.org.br		
Site: www.amfri.org.br		
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: Aquiles José Schneider da Costa		
CPF: 006.862.859-56		RG
Rua: Avenida Antônio Joaquim Tavares, 1936	Bairro: Centro	Cidade: Penha
Complemento: Apartamento 1502 – Torre B	Estado: Santa Catarina	CEP: 88385-000
Telefone: (47) 3404-8000		Celular: (47) 98894-5959
E-mail: amfri@amfri.org.br		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 04/02/2022	Vencimento do Mandato: 02/2022	
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil - 001		
Agência: 8311-9	Número da conta: 457-X	

1.4 – DIRETORIA	
Nome Completo: - Aquiles José Shneider da Costa; - Paulo Henrique Dalago Müller; e - Marcos Pedro Veber	Cargo: Presidente Vice-presidente 2º Vice-presidente
1.5 – CONSELHO FISCAL	
Nome Completo: - Libardoni Lauro Claudino Fronza - Erico de Oliveira - Fabrício José Sátiro de Oliveira - Volnei José Morastoni - Élcio Rogério Kuhnen - Nilza Nilda Simas - Emerson Luciano Stein - Tiago Maciel Baltt	Cargo: - Membro Titular - Membro Titular - Membro Titular - Membro Suplente - Membro Suplente - Membro Suplente - Membro Suplente - Membro Suplente
Telefone: (47) 3404-8000	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Não há outros partícipes no presente Termo de Fomento proposto.

3 - DO PROJETO

A cidade de Itajaí mais uma vez será a sede do evento The Ocean Race (antiga Volvo Ocean Race) assim como nas três últimas edições do evento, representando o Brasil e a América Latina, neste que é o maior evento de vela oceânica do mundo. A próxima edição deste evento internacional ocorrerá nos anos de 2022/2023 e para tal, após longo processo de concorrência internacional, firmou-se com a entidade organizadora - The Ocean Race 1973 S.L. contrato, em 17 de outubro de 2019, no qual o Município de Itajaí, em conjunto com o Governo do Estado de Santa Catarina e com a Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI uniram seus esforços para se comprometer com a realização da Itajaí Stopover.

No referido contrato, foi apontado como “Delivery Partner” ou Parceiro de Entrega (em tradução livre), a Associação dos Município da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, alinhado com o histórico de realização deste importante evento em suas edições anteriores (2012, 2015 e 2018), em que o município também teve a entidade AMFRI como parceira executora;

3.1 - OBJETO DA PROPOSTA

Realização da “Primeira Fase da Santa Catarina Itajaí Stopover - Etapa Sul-americana da 14ª Edição da Regata The Ocean Race” que será realizado entre os meses de março à abril de 2023, na cidade de Itajaí, abrangendo ações de: Estratégia de comunicação do evento; e Implementação de infraestrutura operacional e de serviços para a realização do evento, no que tange a atracação das embarcações da competição e de apoio.

O prazo para execução do objeto proposto é de 14 (quatorze) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

Obs.: O objeto desta proposta se refere a primeira fase de execução das ações previstas, sendo que a segunda fase será objeto de novo plano de trabalho e novo termo de fomento.

3.2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

Em 2012 o Município de Itajaí com o apoio do AMFRI iniciou uma estratégia para o resgate de suas origens históricas procurando voltar a cidade para o oceano fortalecendo assim a economia do mar. O vetor para este resgate foi a organização de um calendário de eventos náuticos que transformassem a cidade em um polo de referência internacional. Desta forma tivemos os eventos da Volvo Ocean Race em 2012, 2015 e 2018 e da Transat Jacques Vabre em 2013 e 2015.

Após a consolidação dos objetivos inicialmente propostos, a continuidade destas ações são fundamentais para manter o protagonismo do Município de Itajaí no cenário mundial. Assim, o presente projeto encontra pertinência e relevância como resposta na iniciativa do município em atuar como agente fomentador da atividade econômica, com foco na geração de um significativo impacto na economia da cidade, uma forte exposição de mídia para Itajaí e a atração de visitantes.

Prova da assertividade das ações é, em especial, a edição anterior do evento, executado pela AMFRI em 2018, em que Itajaí figurou novamente como a sede sul-americana do evento. Foram mais 440 mil visitantes a Vila da Regata, mais de R\$ 83 milhões reais de impacto na economia e mais de R\$ 118 milhões de reais estimados em impacto de mídia.

Após a realização de três edições (2012, 2015 e 2018) de sucesso, a AMFRI desenvolveu uma expertise própria na entrega do evento, apresentando resultados consistentes em relação aos principais objetivos perseguidos: geração de impacto na economia; exposição de mídia; e atração de visitantes.

A AMFRI pleiteia este TERMO DE FOMENTO com base nos números apresentados das edições anteriores e o histórico de entrega do evento por parte da associação. Resta clara a importância do evento para a cidade de Itajaí e os números significativos gerados pelo projeto. Como dito a associação esteve envolvida na realização de todas as edições anteriores, e inclusive, como também mencionado, a AMFRI integra novamente o contrato internacional do evento firmado pela Prefeitura Municipal de Itajaí e Governo do Estado de Santa Catarina o qual estabelece a associação como a parceira oficial para a entrega do evento.

A expectativa na execução desta nova etapa do evento, especialmente em um cenário pós pandêmico, é que a atração dos visitantes seja superior a edição passada, superando a marca de mais de 500.000 visitantes, gerando um impacto econômico extremamente necessário neste momento, na ordem de mais de R\$ 80 milhões de reais gerando uma valorosa exposição da cidade na mídia.

Este objetivo de atração de visitantes, aliada a geração de impacto econômico significativo pode acelerar intensamente a recuperação econômica, gerando emprego e renda em setores que foram profundamente afetados na pandemia, em especial o de alimentos, bebidas, hotelaria e eventos.

Não menos importante é o objetivo de incrementar a exposição de mídia da cidade através da realização do evento, gerando um efeito indireto na atração de novos investimentos e negócios futuros, além de promover a cidade como destino turístico.

3.3 - PÚBLICO-ALVO / BENEFICIÁRIOS / ÁREA DE ABRANGENCIA

A execução deste evento e as metas descritas como prioritárias na realização dele geram impactos

difusos em relação a identificação de público-alvo / beneficiários / abrangência. Trata-se de evento de abrangência internacional, cujo público-alvo são as equipes competidoras, as organizações corporativas que apoiam a regata, a imprensa especializada e principalmente o público: local, regional, nacional e internacional. Quanto aos beneficiários, podemos destacar a população do Município de Itajaí e da Região da Foz do Rio Itajaí que acabam por se beneficiar da maior parte do retorno econômico gerado pelo evento.

Notadamente podemos citar como exemplo de alguns dos beneficiários diretos do projeto os trabalhadores de setores como alimentos e bebidas, transporte, comércio de alimentos, hotelaria, fornecedores de estruturas e serviços para eventos, artistas etc. Considerando a gratuidade das atrações do evento os visitantes, também são beneficiários, pois podem experimentar momentos de lazer, cultura, esporte e educação, com foco em sustentabilidade ambiental. Por fim é valioso ressaltar que faz parte das ações do evento o programa de visitaç o de escolas e programas de educaç o ambiental envolvendo os alunos das redes municipais, estadual e particulares de Itaja .

3.4 - FORMA DE EXECUÇ O DO PROJETO – METODOLOGIA

A execuç o / entrega de um evento deste porte sugere uma s rie de etapas, atividades e a es ordenadas e orientadas ao  xito final focado nos objetivos macro do evento, a saber: geraç o de impacto na economia; exposiç o de m dia; e atraç o de visitantes. Para tal a metodologia prev  as seguintes metas e a es:

3.4.1. Desenvolver estrat gia de comunicaç o do evento:

3.4.1.1. **Ag ncia de Comunicaç o:** Como passo inicial h  necessidade de contrataç o de empresa especializada para desenvolvimento de estudo de marca, identidade visual e verbal, desenvolvimento de artes para toda a comunicaç o visual do evento al m da elaboraç o de plano comercial.

3.4.1.2. **M dias Sociais:** Tamb m nesta etapa inicial h  necessidade de contrataç o de empresa especializada para todo planejamento, criaç o e gest o de m dias sociais e posicionamento WEB, atrav s da criaç o e gerenciamento de site, criaç o e gerenciamento de conte do, elaboraç o de postagens em redes sociais, gest o e relacionamento das redes, al m de planejamento e monitoramento do engajamento online.

3.4.1.3. **Produç o Audiovisual:** Para concluir esta etapa ser  necess rio a contrataç o de empresa para a produç o audiovisual do evento que ser  utilizada ao longo do evento na atraç o de eventuais parceiros, captaç o de visitantes, conte do audiovisual para web e redes sociais, incluindo a captaç o de imagens e produç o de conte do no exterior em outras paradas da regata, para suporte a imprensa local, al m de elaboraç o de lives para transmiss o nas redes sociais do evento.

3.4.2. Implementar Infraestrutura Operacional e de Servi os para o Evento:

3.4.2.1. **Instalaç o e Locaç o de Flutuantes e Locaç o de Vagas Molhadas para Atracaç o de Barcos:** Locaç o de estruturas de 11 (onze) flutuantes para serem instalados na vila de regata visando atender a atraç o dos barcos da competiç o e locaç o de 30 posiç es (vagas molhadas) para as embarcaç es de apoio em  rea adjacente, assim como todos os servi os inerentes a estas atraç es.

3.5 - RECURSOS HUMANOS

Não há previsão de utilização dos recursos deste termo de fomento proposto para o custeio dos recursos humanos disponibilizados pela AMFRI.

3.6 - ETAPAS / AÇÕES / INDICADORES

METAS	AÇÕES	INDICADORES
1 – Desenvolver estratégia de comunicação do evento	1.1 – Agência de Comunicação	1.1.1 Entrega de Produtos: - Arquivos digitais com as artes da identidade visual e demais produtos da comunicação visual.
	1.2 – Mídias Sociais	1.2.1 Entrega de Relatórios: - Das redes sociais comprovando engajamento e números de impactos das respectivas redes e site.
	1.3 – Produção Audiovisual	1.3.1 Entrega de Produtos: - Audiovisuais em seus vários formatos.
2 - Implementar Infraestrutura Operacional e de Serviços para o Evento	2.1 – Instalação e Locação de Flutuantes e Locação de Vagas Molhadas para Atracação de Barcos	2.1.1 Instalação e Locação de Flutuantes: - Locação de 11 (onze) flutuantes para atracação de embarcações. - Locação de 30 (trinta) posições (vagas molhadas) para atracação dos barcos da organização e demais embarcações de apoio.

3.7 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

METAS	RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTO SOCIAL
1 – Desenvolver estratégia de comunicação do evento	- Incremento do número de visitantes no evento em comparação com a edição de 2018 - Maior exposição de mídia do evento e da cidade, também em comparação com a edição anterior do evento, em 2018	- Geração de empregos e renda para a população local dado o incremento da atividade econômica durante a realização do evento.
2 – Implementar Infraestrutura Operacional e de Serviços para o Evento	- Atendimento aos requisitos contratuais e à demanda necessária a atracação dos barcos da competição, da organização e de apoio a regata qualificando o evento - Pleno funcionamento do evento, com eficácia e segurança para o a equipe envolvida diretamente no mesmo, bem como para com o público visitante.	- Geração de empregos e renda para a população local dado o incremento da atividade econômica durante a realização do evento. - Oferta de entretenimento e lazer para toda a população do município dada a gratuidade do acesso e das atrações ofertadas ao público.

4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

Não há outros partícipes no presente Termo de Fomento proposto.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE (2022)	META 1	META 2	TOTAL
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO	R\$ 379.731,00	R\$ 240.000,00	R\$ 619.731,00
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO	R\$ 379.731,00	R\$ 240.000,00	R\$ 619.731,00
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
SOMA	R\$ 759.462,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.239.462,00
CONTRAPARTIDA (2022)	META 1	META 2	TOTAL
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
SOMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 759.462,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.239.462,00

META	AÇÃO	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)	
			UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Estratégia de comunicação do evento			759.462,00	759.462,00
	1.1	Agência de Comunicação	GB	1	239.000,00	239.000,00
	1.2	Gestão de Mídias Sociais	GB	1	199.462,00	199.462,00
	1.3	Produção Audiovisual	GB	1	321.000,00	321.000,00
2		Infraestrutura Operacional e de Serviços para o Evento			480.000,00	480.000,00
	2.1	Estrutura e serviços de atracação dos barcos	GB	1	480.000,00	480.000,00
VALOR TOTAL PROPOSTO						1.239.462,00

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	RECURSO DA PARCERIA	CONTRAPARTIDA	META / AÇÃO	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	JUSTIFICATIVA
Folha de pagamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xxx	xxx	xxx
Encargos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xxx	xxx	xxx
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xxx	xxx	xxx
Energia elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xxx	xxx	xxx
Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xxx	xxx	xxx
Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xxx	xxx	xxx
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xxx	xxx	xxx
Material pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xxx	xxx	xxx
Serviços	239.000,00	R\$ 0,00	1 / 1.1	Agência de Comunicação	Ver item 3.4.1.1
	199.462,00	R\$ 0,00	1 / 1.2	Gestão de Mídias Sociais	Ver item 3.4.1.2
	321.000,00	R\$ 0,00	1 / 1.3	Produção Audiovisual	Ver item 3.4.1.3
	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	2 / 2.1	Estrutura e Serviços de Atracação dos Barcos	Ver item 3.4.2.1
TOTAL GERAL	R\$ 1.239.462,00	R\$ 0,00			

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Itajaí, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual (conforme DART anexo), que impeçam a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Itajaí, 07 de março de 2022.



AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA
PRESIDENTE DA AMFRI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

Eu, **AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC e do CPF nº 006.862.859-56, residente à Avenida Antônio Joaquim Tavares, 1936, apartamento 1502 / Torre B, Centro – Penha – SC, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, e fica responsável pela veracidade das informações apresentadas, que a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – São Vicente – Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.747.460/0001-42:

- a) Não está inadimplente com prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal.
- b) Assume o dever de receber, aplicar e prestar contas dos recursos recebidos através de parceria pública com o Município de Itajaí/SC, bem como os da devida contrapartida, na forma da legislação vigente, em especial a IN nº 049/GCM/2018.
- c) Não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- d) Possui no mínimo 1 (um) ano de existência com cadastro ativo.
- e) Que os preços expressos no projeto destinado a “Primeira Fase da Santa Catarina Stopover - Etapa Sul-americana da 14ª Edição da Regata The Ocean Race” estão compatíveis com os praticados no mercado local/regional.
- f) No caso de aquisição de materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, a propriedade do bem será transferida à administração pública, na hipótese da extinção do objeto.
- g) Observará dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da isonomia, e da razoabilidade na aplicação dos recursos.
- h) Que publicará, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
- i) Afixará placa na entrada principal de sua sede, com as informações da parceria mantida com órgãos do Município, conforme estabelecido no Anexo VIII da Instrução Normativa 049/CGM/2018.
- j) Que irá manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria

- k) **Possuí dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental. (fato não impeditivo para a celebração de Termos de Parceria / Fomento, considerando a exceção prevista no parágrafo 5o do Art. 39 da Lei 13.019/2014);**
- l) Está ciente da obrigação da organização inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos da Lei 13.019/2014 redação dada pela Lei Federal de 13.204 de 2015, salvo quando o contrato obedecer as normas uniformes para todo e qualquer contratante.

Itajaí, 07 de março de 2022.



AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA
PRESIDENTE DA AMFRI

ANEXO V

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – São Vicente – Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob no 82.747.460/0001-42, possui equipe com capacidade técnica e gerencial para atuar em Projetos de Realização de Eventos Turísticos / Esportivos, por ter realizado projeto semelhantes nas edições da Volvo Ocean Race dos anos de 2012, 2015 e 2018, assim como nas edições de 2013 e 2015 da Transat Jacques Vabre.

A equipe técnica da Entidade está devidamente apta a desenvolver as atividades para a perfeita execução do Projeto da “Primeira Fase da Santa Catarina Itajaí Stopover - Etapa Sul-americana da 14ª Edição da Regata The Ocean Race”, no valor de (inserir), bem como, para executar todas as ações planejadas no referido plano de trabalho, de acordo com a identificação abaixo:

- | | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| 1) Célio José Bernardino | - Secretário Executivo da AMFRI |
| 2) Lyandra Machado Batista | - Jornalista / Assessora de Imprensa |
| 3) Rubens Knaipp | - Engenheiro Civil |

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itajaí, 07 de março de março de 2022.


AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA
PRESIDENTE DA AMFRI

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

A Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, inscrita no CNPJ nº 82.747.460/0001-42, localizada na Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – São Vicente, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina: por seu representante legal infra-assinado, e em atenção a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, declara de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

E por ser verdade assino a presente.

Itajaí, 07 de março de março de 2022.



AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA
PRESIDENTE DA AMFRI

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Atesto para os devidos fins que a **Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI**, inscrita no **CNPJ nº 82.747.460/0001-42**, localizada na Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – São Vicente, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, possui experiência prévia na realização de Projetos / Eventos Turísticos e Esportivos, por ter realizado os eventos anteriores da parada sul-americana da Volvo Ocean Race, ocorridas em Itajaí em 2012, 2015 e 2018 respectivamente, assim como as edições de 2013 e 2015 da Regata Transat Jacques Vabre.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itajaí, 07 de março de 2022.



Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo e Eventos de Itajaí
CPF 168.810348-14